



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 23 de Novembro de 2023 • Número 3423 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do TC-022102.989.23-3, comunico que está SUSPENSO “sine die”, o pregão supra, com o quê, fica sem efeito a sessão designada.

Publique-se.

Leme, 22 de novembro de 2023

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 057/2023: OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de refeições, em embalagens de alumínio ou isopor tipo marmitex: DATA DO PREGÃO: 07 de dezembro de 2.023, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 23/11/2023, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2023 (gratuito);

Publique-se.

Leme, 22 de novembro de 2.023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 058/2023: OBJETO: Registro de preços para contratações futuras de serviços de hospedagem para as delegações esportivas durante a copa são paulo de futebol junior 2024: DATA DO PREGÃO: 08 de dezembro de 2.023, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 23/11/2023, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2023 (gratuito);

Publique-se.

Leme, 22 de novembro de 2.023

DIOGO ALVES DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 059/2023: OBJETO: Registro de preços para contratações de serviços de alimentação para as equipes, delegados e staffs que estarão participando da copa são paulo de futebol junior 2024: DATA DO PREGÃO: 11 de dezembro de 2.023, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, 3º andar - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 23/11/2023, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2023 (gratuito);

Publique-se.

Leme, 22 de novembro de 2.023

DIOGO ALVES DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
ÓRGÃO GERENCIADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2023

Processo Administrativo n.º 169/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

REF: IMPUGNAÇÃO EDITAL – J P BELEZE - email de 22/11/2023

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Trata-se de tempestiva impugnação ao edital, onde a impugnante aduz, em síntese, que o edital carece de exigências de qualificação técnica que entende necessárias, bem como, que fez exigência baseada em norma já revogada.

Requeru o que segue:

“Isto posto requer-se:

• RECEBIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO, pois tempestiva e fundamentada;

• Seja dado PROVIMENTO a presente Impugnação, suspendendo o certame;

• Seja INSERIDA CLÁUSULA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA como requisito de habilitação referente à exigência de CERTIFICADO DO INMETRO EM NOME DA LICITANTE, conforme os ditames legais;

• Seja SUPRIMIDA a necessidade de apresentação do CERTIFICADO DO INMETRO DO FABRICANTE DA BORRACHA;

• Seja INSERIDA CLÁUSULA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA como requisito de habilitação referente à exigência de CERTIFICADO DO IBAMA EM NOME DA LICITANTE, conforme os ditames legais;

• REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, ATRAVÉS DE INSTRUMENTO MODIFICATIVO, atendendo assim aos princípios da competitividade e do melhor aproveitamento dos recursos”

É a síntese do necessário.

O pedido merece parcial acatamento.

O edital assim exige acerca da qualificação técnica:

“III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de aptidão de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que represente no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade total estimada para os doze meses, de cada lote do objeto licitado, em que estiver participando.

b) Apresentar Certificado do INMETRO do Fabricante da borracha a ser utilizada na reforma (recapagem) dos pneus.

c) Apresentar Certificado do INMETRO do Prestador de serviço para os pneus de carga, conforme Portaria nº 444/2010.

d) Apresentar a Licença Ambiental vigente do Prestador de serviço.

De fato, acerca da exigência contida na letra b), houve revogação da Portaria Inmetro/MDIC nº 56/20024, pela Portaria 257/2020-Inmetro.

Em relação ao certificado do Inmetro da licitante, tal está contido na letra c), entretanto, para fins de deixá-la mais clara e compreensível, alteraremos sua descrição conforme seguirá abaixo.

A licença ambiental está sendo exigida na letra d), entretanto, da mesma forma acima, alteramos a descrição conforme seguirá.

Ante o exposto, acatando parcialmente a impugnação, altero o edital para fins de:

1) excluir a letra b), do Item relativo a Qualificação Técnica;

2) alterar o descritivo do exigido na letra c), para:

“c) apresentar Certificado do INMETRO em nome do licitante para os pneus de carga, conforme Portaria nº 433/2021 - Inmetro.”

3) alterar o descritivo do exigido na letra d), para:

d) apresentar certificado de regularidade perante o IBAMA (CTF/APP) da empresa fabricante.

Em razão das alterações supra, fica alterada a data da sessão para 07/12/2023, às 13H:30m, no departamento de licitações e compras.

Publique-se

Leme, 23 de novembro de 2.023

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

LEMEPREV

“Prezados herdeiros de ISABEL CRISTINA CAMILLO,
O LEMEPREV vem notificá-los (as) da necessidade de comparecer à sede desta Autarquia, no prazo improrrogável de 05 dias contados desta publicação, a fim de tratar de assunto referente à benefício previdenciário.

Atenciosamente.”

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

AZ QUEST INVESTIMENTOS (04.506.394/0001-05)
Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 18/06/2001. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6435 expedido em 20/07/2001 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA (13.421.810/0001-63)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 01/06/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 11836 expedido em 25/07/2011 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

GENIAL GESTAO LTDA. (22.119.959/0001-83)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 08/03/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14519 expedido em 05/10/2015 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (42.066.258/0001-30)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 31/08/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme DECRETO de nº 241 expedido em 16/12/2020 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (27.652.684/0001-62)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 12/04/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6.819 expedido em 17/05/2002 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. (07.250.864/0001-00)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE EMPRESÁRIA GESTORA - JUCESP SOB Nº 35.2.323.4390-9 EM SESSÃO DE 01/02/2021, e alterações posteriores, emitido em 01/04/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8279 expedido em 12/04/2005 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 17/12/2021

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILÍÁ (62.375.134/0001-44)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 13/09/2002. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2669 expedido em 06/12/1993 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 17/12/2021

BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12)

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8948 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM

(COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 25/01/2022

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (00.066.670/0001-00)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 30/04/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3067 expedido em 06/09/1994 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA (04.232.804/0001-77)

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO 7627, e alterações posteriores, emitido em 04/02/2004. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 7627 expedido em 04/02/2004 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

ICATU VANGUARDAGESTÃO DE RECURSOS LTDA (68.622.174/0001-20)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 26/04/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTÃO DE RECURSOS, conforme DELIBERAÇÃO de nº 158 expedido em 30/05/2001 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS (27.916.161/0001-86)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 01/11/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.821 expedido em 14/08/2017 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

VERITAS CAPITAL MANAGEMENT (12.678.380/0001-05)

Instituição Financeira constituída conforme NÃO É INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, e alterações posteriores, emitido em 01/01/2001. Entidade autorizada a exercer a atividade de ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 11.503 expedido em 13/01/2011 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (14.751.574/0001-06)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRA, e alterações posteriores, emitido em 17/06/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12254 expedido em 02/04/2012 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (33.311.713/0001-25)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 04/11/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 4754 expedido em 01/04/1998 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 16/03/2022

BANCO BTG PACTUAL S.A. (30.306.294/0001-45)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 10/05/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de BACEN, conforme CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO de nº 30306294/0001-45 expedido em 26/01/1989 pelo (a) BACEN.

Data de Atualização: 05/04/2022

BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA, e alterações posteriores, emitido em 18/06/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14105 expedido em 10/05/1995 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (03.864.607/0001-08)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 07/02/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6051 expedido em 27/07/2000 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 24/05/2022

VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (10.917.835/0001-64)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e altera-

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

ções posteriores, emitido em 05/06/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10969 expedido em 29/03/2010 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/06/2022

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (10.231.177/0001-52)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/09/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10.161 expedido em 11/12/2008 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Data de Atualização: 13/06/2022

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (42.040.639/0001-40)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/03/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 19043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/06/2022

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (02.201.501/0001-61)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE ANÔNIMA, e alterações posteriores, emitido em 01/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 4620 expedido em 19/12/1997 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/06/2022

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (13.486.793/0001-42)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 25/05/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 11784 expedido em 30/06/2011 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 27/06/2022

PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SS (00.840.515/0001-08)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 21/09/1995. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS, conforme OFÍCIO/CVM/SMI/GME de nº 0131/2005 expedido em 03/03/2005 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 25/05/2022

BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (33.862.244/0001-32)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/08/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1554 expedido em 29/07/1968 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (02.332.886/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 05/05/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13756 expedido em 02/07/2014 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

RENASCENCA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (62.287.735/0001-03)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 04/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 4716 expedido em 28/10/1968 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA (17.203.539/0001-40)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 09/02/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1554 expedido em 01/04/2015 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 27/04/2023

FIDUS INVEST AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS (11.239.495/0001-22)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 21/01/2010. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIÇÃO, conforme OFÍCIO/CVMSMIIGME/NQ de nº 0115/2010 expedido em 21/01/2010 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 27/04/2023

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 14/07/2023

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 14/07/2023.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 19/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 8951 expedido em 12/09/2006 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 14/07/2023

XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA (37.918.829/0001-88)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 17/08/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 18.247 expedido em 19/11/2020 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 15/08/2023

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (01.522.368/0001-82)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 25/08/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 4448 expedido em 21/08/1997 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 15/08/2023

ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990, e alterações posteriores, emitido em 06/07/1989. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme INSTRUÇÕES CONFORME CVM de nº 82 expedido em 06/07/1989 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 23/10/2023

CADASTRAMENTO DE DISTRIBUIDORES E AGENTES AUTÔNOMOS

PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SS (00.840.515/0001-08)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 21/09/1995. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS, conforme OFÍCIO/CVM/SMI/GME de nº 0131/2005 expedido em 03/03/2005 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 25/05/2022

BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (33.862.244/0001-32)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/08/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1554 expedido em 29/07/1968 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (02.332.886/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 05/05/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13756 expedido em 02/07/2014 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

RENASCENCA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (62.287.735/0001-03)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 04/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 4716 expedido em 28/10/1968 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 05/04/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESOLUÇÃO Nº 59/2023 de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Estadual da Organização do Lar Betânia no valor de R\$ 26.400,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada

aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 16/2023 do dia 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Estadual, no valor de R\$ 26.400,00, dividido em 12 parcelas de R\$ 2.200,00 da Organização Lar Betânia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 14 de novembro de 2023

Adriana Paula D'Ângelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 60/2023 de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Municipal da Organização da Guarda Mirim de Leme no valor de R\$ 102.000,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 16/2023 do dia 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Municipal, no valor de R\$ 102.000,00, dividido em 12 parcelas de R\$ 8.500,00 da Organização Guarda Mirim de Leme

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 14 de novembro de 2023

Adriana Paula D'Ângelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 61/2023 de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Estadual da Organização da Sociedade Civil - Guarda Mirim de Leme no valor de R\$ 20.400,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 16/2023 do dia 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Estadual, no valor de R\$ 20.400,00, dividido em 12 parcelas de R\$ 1.700,00 da Organização da Sociedade Civil – Guarda Mirim de Leme.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data. Leme, 14 de novembro de 2023

Adriana Paula D'Ângelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 62/2023 de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Municipal da Organização da Casa do Menor Francisco de Assis de Leme no valor de R\$ 861.076,80

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 16/2023 do dia 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Municipal, no valor de R\$ 861.076,80, sendo R\$ 684.000,00, dividido em 12 parcelas de R\$ 57.000,00, provenientes de recurso Municipal e R\$ 177.076,80, proveniente de recurso próprio da Organização Casa do Menor Francisco de Assis de Leme

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 14 de novembro de 2023

Adriana Paula D'Ângelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 63/2023 de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Estadual da Organização da Casa do Menor Francisco de Assis de Leme no valor de R\$ 353.283,60

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 16/2023 do dia 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Estadual, no valor de R\$ 353.283,60, sendo R\$ 102.000,00, dividido em 12 parcelas de R\$ 8.500,00 provenientes de recurso Estadual e, R\$ 251.283,60, recurso próprio da Organização Casa do Menor Francisco de Assis de Leme

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 14 de novembro de 2023

Adriana Paula D'Ângelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 64/2023 de 14 de dezembro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Federal da Organização da Casa do Menor Francisco de Assis de Leme no valor de R\$ 379.204,80

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 16/2023 do dia 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Federal no valor de R\$ 379.204,80, sendo R\$ 180.000,00 dividido em 12 parcelas de R\$ 15.000,00 proveniente de recurso Federal e R\$ 199.204,80 proveniente de recurso próprio da Organização Casa do Menor Francisco de Assis de Leme

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 14 de novembro de 2023

Adriana Paula D'Ángelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 65/2023 de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Municipal da Organização do Associação Cultural e Esportiva União de Leme no valor de R\$ 240.000,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 16/2023 de 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Municipal, no valor de R\$ 240.000,00, dividido em 12 parcelas de R\$ 20.000,00 da Organização Associação Cultural e Esportiva União de Leme - ACEUL.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 14 de novembro de 2023

Adriana Paula D'Ángelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 66/2023 de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Municipal da Organização do Associação Presbiteriana de Ação Social - APAS no valor de R\$ 212.252,28

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada

aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 16/2023 de 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Municipal, no valor de R\$ 212.252,28, sendo R\$ 156.000,00, dividido em 12 parcelas de R\$ 13.000,00 proveniente de recurso Municipal e R\$ 56.252,28 provenientes de recurso próprio da Organização Associação Presbiteriana de Ação Social - APAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 14 de novembro de 2023

Adriana Paula D'Ángelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

ATA NUMERO:01/2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO EDITAL CMDCA Nº 03/2023 – Incentivo Fiscal

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS - Terceiro Setor, situado na rua Coronel João Franco Mourão, 308 na cidade de Leme, em conformidade com o Edital CMDCA nº 03/2023 de Chamamento público das Organizações da Sociedade Civil – OSC do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, referente ao repasse Incentivo Fiscal, reuniram-se os membros abaixo assinados para a análise e conferência dos documentos solicitados junto a este Edital das referidas organizações da Sociedade Civil -OSC.

Após análise encontram -se APTAS para o chamamento das organizações da sociedade civil – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE – CNPJ: 51.384.345/0001-27; Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme - GACC - CNPJ: 07.496.236/0001-00; Associação Cultural e Esportiva União de Leme - CNPJ: 55.341.010/0001-82; Casa do Menor Francisco de Assis de Leme - CNPJ: 55.347.561/0001-53, Casa da Criança de Leme “Cecília de Souza Queiroz” – CNPJ: 51.382.471/0001-42; Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS - CNPJ:03.552.050/0001-70; Comunidade Vida Melhor - CNPJ: 04.511.584/0001-10; Centro de Formação Plácida Viel - CNPJ:51.382.422/0004-52; Guarda Mirim de Leme – CNPJ: 47.743.125/0001-75, conforme Edital de Chamamento Público nº03/2023.

A Comissão de Avaliação do Chamamento público, após análise encontram -se APTAS publica na Imprensa Oficial do Município.

Sendo parte integrante Daiana Roberta Rompatto Fernandes, nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente ata que é assinada pelos presentes.

Membros da comissão:

Daiana Roberta Rompatto Fernandes

Tatiane Lani

HOMOLOGAÇÃO

Homologa Resultado Final Edital de Chamamento Público CMDCA nº03/2023 – Incentivo Fiscal”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE LEME - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final Edital de Chamamento Público CMDCA nº03/2023 Incentivo Fiscal, à vista de pareceres apresentado pela Comissão de Seleção conforme portaria nº 267/2023 de 10 de maio de 2023 do Edital de Chamamento para seleção das organizações da sociedade civil através do repasse do Incentivo Fiscal oriundas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Consagrando-se resultados abaixo, classificado conforme eixos.

Classificação por eixo:

Eixo I:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme - GACC - CNPJ: 07.496.236/0001-00.

Eixo II:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE – CNPJ: 51.384.345/0001-27

Eixo III:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Associação Cultural e Esportiva União de Leme - CNPJ: 55.341.010/0001-82

Organização da Sociedade Civil- Osc: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme - CNPJ: 55.347.561/0001-53

Organização da Sociedade Civil- Osc: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme - CNPJ: 55.347.561/0001-53 – item III .I

Organização da Sociedade Civil- Osc: Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS - CNPJ: 03.552.050/0001-70.

Organização da Sociedade Civil- Osc: Comunidade Vida Melhor - CNPJ: 04.511.584/0001-10.

Eixo IV:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Guarda Mirim de Leme – CNPJ: 47.743.125/0001-75;

Eixo V:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Centro de Formação Plácida Viel - CNPJ: 51.382.422/0004-52.

Organização da Sociedade Civil- Osc: Casa da Criança de Leme “Cecilia de Souza Queiroz” – CNPJ: 51.382.471/0001-42.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 22 de novembro de 2023.

Membros da comissão:

Daiana Roberta Rompato Fernandes

Tatiane Lani

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 547/2023, de 07 de novembro de 2023

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Patrimônio Público

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para compor a Comissão Permanente de Patrimônio Público, conforme disposto no Decreto nº 8.198 de 02 de outubro de 2023, Portaria nº 516/2023 de 19 de outubro de 2023, membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando 32.768/2023, passando a ser composta:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRESIDENTE

RODRIGO RENZO DA SILVA

VICE PRESIDENTE

HELTON RICARDO CIANE

MEMBRO

BRUNA VIEIRA COELHO PENTEADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAMELA EDUARDA BOSCOLO

JULIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

HENRIQUE JOSÉ SIMIONATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO LEME PENTEADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CELIA REGINA DE QUEIROZ OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PEDRO LUIS TRALDI

HENRIQUE DE GÓES KUIPHUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA

Leme, 07 de novembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 8.239, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida na Lei Municipal nº 4.147 de 04 de novembro de 2022. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, no Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	Cód.Red.	Valor
07	04	690.0000	05.01.03.09.272.0063.2149-3.3.90.30-material de consumo	7665	R\$20.000,00
Total-Art.43 da Lei 4.320/64 (suplementação)					R\$20.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ocorrerá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, da Lei Federal nº4.320/64, da seguinte dotação:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	Cód.Red.	Valor
07	04	690.0000	05.01.03.09.272.0063.2149-4.4.90.52-equipamentos e material permanente	7679	R\$20.000,00
Total-Art.43 da Lei 4.320/64 (redução)					R\$20.000,00

Art. 2º As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de novembro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES